Resolução nº : 1513/2003
Protocolo nº : 512021/02
Origem : SOCIEDADE RURAL DA REGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : SOCIEDADE RURAL DA REGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela SOCIEDADE RURAL DA REGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente